EUSÉBIO
Vivendo cada vez melhor
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2008

LEI Nº 962, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre alteração no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades estabelecido no Art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, Lei nº 931/2010, referente aos programas e ações que passarão a vigorar conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 23 de novembro de 2010.

Acilon Gonçalves
PREFEITO DE EUSÉBIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 962/2010

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META
Programa: 0016 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Objetivo: Promover o acesso universal e o atendimento integral da população aos serviços de saúde em hospitais e clinicas especializadas		
. Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital Dr. Amadeu Sá	Setor ampliado/reformado (Unidade)	1
. Manutenção da Média Complexidade Hospitalar	Atendimento realizado (Unidade)	124.000
. Serviço de Saúde de Alta Complexidade	Paciente atendido (Pessoa)	1.560
. Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento	Atendimento realizado (Unidade)	35.000
. Apoio à Manutenção do SAMU	Serviço mantido (Unidade)	1
. Manutenção da Média Complexidade Ambulatorial	Atendimento realizado (Unidade)	52.200
. Prevenção ao Uso Indevido de Drogas	Ação desenvolvida (Unidade)	2
. Apoio ao Atendimento de Dependentes Químicos	Entidade aoiada (Unidade)	3
. Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento	Atendimento realizado (Unidade)	35.000
Programa: 0018 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Objetivo: Promover o controle dos determinantesdos problemasprioritários de saúde		
. Manutenção da Vigilância em Saúde	Ação desenvolvida (Unidade)	2
Programa: 0032 TURISMO LOCAL		
Objetivo: Incentivar o turismo local como ocupação produtiva geradora de renda		
. Implantação de Infra-estrutura de Turismo	Infra-estrutura implantada (Unidade)	1
. Promoção e Desenvolvimento do Turismo	Ação desenvolvida (Unidade)	2
Programa: 0044 COMBATE A FOME E AO DESEMPREGO		
Objetivo: Desenvolver politicas de complementação alimentar, de renda minima e de capacitação e intermediação para o trabalho de famílias e pessoas carentes		
. Construção e Equipamento do Centro de Inclusão Produtiva	Área construída (M²)	500
. Programa de Renda Mínima	Família beneficiada (Família)	600
. Programa de Complementação Alimentar	Família beneficiada (Família)	500
. Capacitação e Intermediação para o Trabalho	Pessoa capacitada/intermediada (Pessoa)	500
. Qualificação e Intermediação de Jovens para o Trabalho	Jovem atendido (Unidade)	150
Programa: 0048 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
Objetivo: Prestar atendimento assistencial às famílias que se encontram em situação de risco social e pessoal por ocorrência de abandono, maus tratos fisicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.		
. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Família/indivíduo atendido (Unidade)	200
. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Criança e adolescente atendido(Unidade)	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 962/2010

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META
Programa: 0049 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Objetivo: Prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários		
. Manutenção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Centro implantado (Unidade)	1
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PROJOVEM Adolescente	Jovem atendido (Jovem)	300
. Serviço de Gestão do Programa Bolsa Família	Família cadastrada(Família)	6.500
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso	Pessoa atendida (Unidade)	500
. Serviço de Atenção Integral a Família - PAIF	Família/pessoa atendida(Unidade)	9.600
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Criança e Adolesente	Criança/adolescente atendido (Inidade)	1.480
Programa: 0054 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Objetivo: Garantir o atendimento com medicamentos básicos a todo usuário do sistema municipal de saúde.		
. Assistência Farmacêutica Básica/PPI	População beneficiada(Unidade)	41.307
. Assistência Farmacêutica Complementar	População beneficiada(Pessoa)	400
. Assistência Farmacêutica Atenção Secundária/PPI	População beneficiada(Pessoa)	28.000